



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de julho de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

**PORTARIA N° 399/2019**

**De 03 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **PHELLIP CORREIA DIAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 98001086147, expedida pela SSP/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 063.405.384-10, ocupante do cargo de **VIRGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 5060, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2007 a 31/05/2012, com início em 01/04/2019 e término em 29/06/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal